

# Grupo Parlamentar



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Divisão de Apoio às Comissões  
CTSS  
N.º Único 619031  
Entrada/Sala n.º 535 / Data 23/11/18

**M.I. Presidente da Comissão de  
Trabalho e Segurança Social  
Dr. Feliciano Barreiras Duarte:**

Exmo. Sr. Deputado,

Em declarações proferidas a um órgão de comunicação social, no decorrer desta semana, o presidente-adjunto da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social (CNIS) João Dias, denunciou que existem vários casos de atrasos no reembolso do IVA às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) por parte do Estado.

Segundo as declarações, são milhões de euros que estão em atraso, e, em alguns casos, esses atrasos dizem respeito ao ano de 2017.

Adianta o dirigente da CNIS que *“o processo de validade é muitíssimo lento. Era preciso um exército na Segurança Social para validar tudo o que lá cai e há atrasos muito significativos. Daí estarmos a ter um conjunto de instituições que nos pedem ajuda”*.

Revela ainda que só em 50 instituições de Lisboa estão retidos cerca de 1,5 milhões de euros em reembolsos, mas a confederação tem cerca de 3.000 instituições associadas.

Em conformidade com as declarações de João Dias o Instituto da Segurança Social sugere que as instituições apresentem menos faturas. *“Que entrem num processo de acumulação de movimentos para caírem apenas numa fatura, mas isso não é possível. A solução terá de passar por alterar o regime de validação”*.

A restituição do IVA às IPSS, com algumas alterações, está prevista na lei desde o Decreto-Lei 20/90, de 13 de janeiro.

O Decreto-lei 84/2017, de 21 de julho, pretendeu simplificar os procedimentos de restituição de IVA, determinando que *“o pedido de restituição é apresentado pelo beneficiário, por transmissão eletrónica de dados, a partir do segundo mês seguinte à emissão dos documentos de suporte”* e que os mesmos *“são analisados pela Autoridade Tributária e Aduaneira no prazo de 90 dias, após confirmação da respetiva elegibilidade”*. No entanto, verifica-se que, na prática, não foi benéfico para as IPSS.

Para as IPSS que, na sua maioria, subsistem com donativos particulares, ou com as participações e ajudas estatais, este reembolso torna-se indispensável para a sobrevivência das mesmas e para a continuidade dos serviços que prestam à sociedade.

Por estes motivos, e pela gravidade do assunto, o CDS-PP entende que têm de ser prestados esclarecimentos pelo Governo.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os deputados do CDS-PP requerem a Audição do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com carácter de urgência, para prestar todos os esclarecimentos sobre o atraso na devolução do IVA às IPSS.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 21 de novembro de 2018.

Os Deputados,

